

Laicidade à prova

O artigo trata do tema da separação entre Estado e Igreja e questiona se o Estado brasileiro é de fato um Estado laico. O texto faz parte da série promovida pelo Observatório da Sexualidade (Sexuality Policy Watch) sobre as implicações da visita do papa ao Brasil.

Laicidade à prova

por Washington Castilhos

Em sua primeira encíclica, “Deus caritas est” (Deus é amor), o papa Bento XVI afirma que, embora a justiça social seja atribuição do Estado, a fé deve “iluminar” a política. No documento, Ratzinger reafirma os limites entre a atuação da Igreja e do Estado, dizendo que *“a Igreja não pode nem deve tomar em suas próprias mãos a batalha política para realizar a sociedade mais justa possível. Não pode nem deve colocar-se no lugar do Estado. Mas também não pode nem deve ficar à margem da luta pela justiça”*, afirma o pontífice. O texto, por sua ambigüidade, tem dado margem a diferentes interpretações. Para uns, o recado do papa é que não se deve confundir fé com política. Para muitos, porém, o que está por trás das declarações papais pode ser uma ameaça às liberdades laicas.

“A pretensão da Igreja Católica, manifestada pelo papa, de interferir nos assuntos de Estado para tentar impor a sua visão de mundo, fere o princípio da separação entre Estado e Igreja e deve ser rechaçada pelos agentes políticos do Estado. Aceitar essa interferência é preparar o terreno para um regime fundamentalista, como se tem visto em vários países que estão sob forte influência religiosa”, diz o juiz de Direito Roberto Arriada Lorea, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

“O temor de cair na irrelevância na esfera pública, de um lado, e a crença na posse de uma moralidade superior, de outro lado, explicam, em parte, a afirmação do pontífice de colocar a fé católica no privilegiado direito de ‘iluminar a política’”, avalia o sociólogo Ricardo Mariano, professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

O receio era que Ratzinger colocasse em prática sua intenção de “iluminar a política” durante sua visita ao Brasil. Antes da chegada do papa, corria a informação de que o presidente Lula estaria prestes a assinar um acordo com o Vaticano, o que aconteceria durante a passagem do papa pelo país. Segundo esses rumores, por meio desse “acordo”, o Vaticano defenderia o direito canônico da Igreja de exercer a máxima influência em assuntos como os direitos reprodutivos e a biotecnociência (em relação à pesquisa com células-tronco e à clonagem). O assunto tem gerado inquietação e muitas reflexões, uma vez que, asseguram especialistas, tal iniciativa seria um desastre para a garantia das liberdades laicas e uma afronta aos princípios republicanos.

No entanto, na terça-feira, 8 de maio, véspera da chegada de Bento XVI ao país, a imprensa divulgou que, de fato, desde o ano passado o Vaticano e o Brasil vinham negociando o texto preliminar de um acordo que incluía aspectos relacionados a patrimônio, isenções fiscais e presença de missionários em terras indígena. Mas o texto em questão também se refere à educação religiosa, aborto, eutanásia, casamento entre pessoas do mesmo sexo e células-tronco. Segundo o jornal Folha de São Paulo, o Itamaraty (Ministério de Relações Exteriores) recomendou que o presidente não deveria assinar nenhum documento durante a visita. Já o jornal Estado de S. Paulo foi um pouco mais longe em sua interpretação afirmando que “o

governo ainda teme que o acordo poderia ser, no futuro, interpretado como uma forma de dificultar mudanças nas leis do aborto, já que deixaria claro que o Estado brasileiro e o Vaticano compartilham dos mesmos valores." Além disso, algumas análises sugerem que essa posição também se explica pelo temor de as forças evangélicas se mobilizem rapidamente para obter um acordo equivalente para suas igrejas.

"Seria um grave erro político surpreender a nação com uma aliança, preparada sigilosamente, assegurando privilégios inconstitucionais a uma determinada igreja. Significaria um atentado contra os princípios republicanos assegurados na Constituição Federal", afirma Roberto Lorea. No plano jurídico, segundo Lorea, por ser inconstitucional, a aliança com a Santa Sé teria que ser derrubada no Supremo Tribunal Federal (STF) e, no plano político, o remédio seria ainda mais amargo, pois atentar contra a República pode conduzir um presidente à perda do cargo. "O presidente Lula, nessa hipótese, estaria colocando em risco seu mandato, ao atentar contra a Constituição e contra a cidadania dos brasileiros e brasileiras", afirma o juiz.

Fronteiras desmanchadas

A socióloga Maria Betania Ávila, coordenadora do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia – avalia que, na prática, a tentativa da "fé iluminar a política" está em curso. "A visita de Bento XVI serve como uma forma de pressão sobre o Estado. Quando se observa como os setores conservadores se manifestam, a visita aparece como um momento em que se presta contas ao Vaticano, de que o país está seguindo os preceitos da Igreja. O fato de a Igreja se posicionar o tempo todo contra a legalização do aborto é outro sinal disso. Ao restringir o âmbito dos princípios democráticos – impedindo que leis favoráveis aos homossexuais sejam promulgadas, por exemplo – eles tentam diminuir o exercício da liberdade que o Estado laico deve garantir e assegurar".

A falta de definição no que diz respeito às fronteiras entre Estado e religião pode ser também observada em relação aos recursos que foram investidos na visita do papa. O estado de São Paulo gastou mais do que a Igreja Católica com a visita de Ratzinger à capital paulista. A Arquidiocese de São Paulo estimou usar R\$ 1,5 milhão, que serão honrados com a ajuda de fiéis e de empresas. O valor é inferior aos R\$ 2,4 milhões que o estado e a prefeitura de São Paulo reservaram para o evento, embora o artigo 19 da Constituição Federal expressamente proíba o Estado de subvencionar cultos religiosos de qualquer igreja.

"O interesse público estatal, em matéria de religião, está em assegurar a liberdade de consciência e de crença, conforme disposto no artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal, o que não se confunde com promover a religiosidade, situação que violaria o artigo 19, inciso I, que veda ao Estado brasileiro subvencionar cultos ou manter relação de dependência ou aliança com qualquer igreja", aponta Roberto Lorea, coordenador do Seminário Internacional Liberdades Laicas, evento que aconteceu nas cidades de Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP) na semana da chegada do papa ao país. Segundo informações publicadas nos principais jornais do país, juntos, Igreja e Estado disponibilizaram R\$ 3,9 milhões para a visita de Ratzinger.

Para Maria Betania Ávila, o problema não foi a vinda do papa, mas como ela foi instrumentalizada no Brasil. "A viagem dele é, na verdade, importante para os católicos, mas a pressão era no sentido de que fosse algo importante para a sociedade como um todo. Falava-se da vinda do papa como se no país não

existissem outras religiões. A estratégia de comunicação utilizada visava firmar a hegemonia católica”.

As barganhas entre Estado e Igreja

Todos esses privilégios garantidos à Igreja Católica, aliado ao seu acentuado grau de influência em determinadas decisões do Estado – especialmente aquelas relativas aos direitos sexuais e reprodutivos – têm levado muitas pessoas a questionar se o processo de secularização estaria plenamente estabelecido no Brasil, tendo em vista a interferência dos valores religiosos no campo político nacional, apesar de a separação entre as igrejas e o Estado estar assegurada na Constituição desde 1890. “O que percebemos é que a Igreja tem atuado no campo político tentando penetrar e influenciar no Estado, e este, por sua vez, faz uso constante da instituição religiosa. A despeito de todo o esforço liberal e republicano, Estado e Igreja são instituições que têm, historicamente, se reforçado. O Estado pode assumir a natureza laica, mas tem se mostrado sensível às igrejas e ao discurso religioso”, analisa a socióloga Maria das Dores Machado, professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A trajetória do projeto de lei 1135/91 de descriminalização do aborto é um bom exemplo de como e o quanto o Estado muitas vezes cede ao apelo religioso. Em 2006, finalizados os trabalhos da Comissão Tripartite – criada pelo governo federal no ano anterior para revisar a restritiva legislação do aborto no país – o PL 1135 foi encaminhado ao Congresso Nacional. Caberia então ao presidente Lula acolher o resultado dos trabalhos e tomar à frente nesse processo. O problema é que, concomitantemente à finalização dos trabalhos da Comissão, começaram a surgir as primeiras denúncias de um enorme esquema de corrupção nos altos escalões do governo – o qual ficou conhecido como “escândalo do mensalão”. Acuado diante das notícias de corrupção no seu governo, o presidente Lula negociou o apoio da Igreja Católica ao seu mandato, chegando a escrever uma carta à CNBB, afirmando que não faria nada que fosse contrário à fé cristã que recebeu de sua mãe.

“Ao oferecer, em troca do apoio da Igreja, o não envio ao Congresso Nacional do projeto de descriminalização do aborto, o presidente pareceu ter se esquecido que não foi eleito para governar para católicos ou cristãos, mas sim para todos os cidadãos brasileiros, independentemente de suas crenças ou não crenças”, critica Roberto Lorea. O projeto acabou sendo encaminhado, mas, sem o apoio do presidente da República, ficou vulnerável ao ataque de grupos religiosos fundamentalistas e teve sua tramitação prejudicada. “Nesse caso, o presidente buscou se legitimar no poder através da Igreja, num gesto desesperado que o deixou vulnerável aos interesses de determinado grupo religioso em detrimento dos interesses do povo que o conduziu ao poder”, salienta o juiz.

Porém, um dia antes da chegada de Ratzinger, o presidente Lula fez uma declaração em que busca se redimir. Em entrevista a 154 emissoras de rádios católicas, afirmou que embora ele próprio seja contrário à interrupção voluntária da gravidez, o Estado não pode ficar alheio ao problema do aborto, uma questão de saúde pública. Trechos das declarações do presidente: *“Eu tenho a posição de pai e de marido, e de cidadão, e tenho um comportamento de presidente da República. São duas coisas totalmente distintas. Primeiro, eu tenho dito, na minha vida política, que sou contra o aborto (...) E tenho dito publicamente que não acredito que ninguém faça aborto por opção ou por prazer. É importante que a gente saiba dimensionar quando uma jovem desesperada, numa gravidez indesejada, corre à procura de um aborto (fonte: jornal “O Estado de São Paulo”).*

O contexto internacional

Vale lembrar que, em outros países da América Latina, a Igreja Católica também busca influenciar diretamente os agentes políticos do Estado. Entretanto, nem sempre essa pressão traz os resultados esperados pela hierarquia católica, sendo flagrante o que aconteceu no México na última semana de abril de 2007. Dias antes da votação do projeto de lei que legaliza o aborto na Cidade do México – o qual foi aprovado no dia 25 de abril por 46 votos a favor e 19 contra – o Papa Bento XVI havia enviado uma carta aberta aos bispos mexicanos apelando para que impedissem a reforma legal. A carta foi interpretada por parlamentares de vários partidos como grave desrespeito ao artigo 113 da Constituição Mexicana, que define a separação entre Estado e Igreja. A Secretaria de Governo pediu maior comedimento à hierarquia católica. Isso se explica, em grande medida, pelo lastro histórico dos princípios de secularidade, pois na região, México e Uruguai são considerados os países em que o sistema político é fortemente inspirado no laicismo francês, o qual estabelece fronteiras muito mais nítidas entre religião e Estado.

Em contraste, o caso nicaraguense é um bom exemplo da grande susceptibilidade do Estado às pressões da Igreja. Em outubro de 2006, por pressão da Igreja e com apoio de Daniel Ortega, o Congresso do país banuiu a cláusula que permitia o aborto no caso de risco de vida que constava no código penal desde o século 19. Vale também lembrar que, no Uruguai, o forte apego ao laicismo não impediu que o presidente Tabaré Vasquez, desde sua eleição em 2004, tenha se manifestado totalmente contrário à reapresentação do projeto de Lei para a Saúde Sexual e Reprodutiva que inclui a legalização do aborto até as 12 semanas de gestação.

Finalmente, é preciso sublinhar que hoje o debate sobre secularismo e laicismo não é peculiar à América Latina. É, sem dúvida, um tema candente nos Estados Unidos onde, após a eleição de George Bush, a moral conservadora cristã contaminou profundamente as legislações e políticas públicas. Mas está presente em muito outros contextos como é o caso da Índia onde os quatro anos de governo do BJP, o partido hindu, levantaram muitas interrogações sobre os limites do secularismo definido pela Constituição. Nesse momento, na Turquia, uma multidão de no mínimo 300 mil pessoas saiu às ruas de Istambul para protestar contra o suposto plano do atual governo de transformar o país em um Estado islâmico, através da indicação à presidência de um candidato do partido muçulmano, em lugar de reservar o cargo a um representante de um partido laico. Muito embora, como analisa a feminista turca Pinar Ilkarakkan, as leis estabelecidas pelo Estado secular turco, não podem ser consideradas como liberais no que diz respeito à sexualidade, essa ampla manifestação pública pode e deve ser considerada como um sintoma marcante do tempo que vivemos.

As novas declarações de Lula sobre aborto, expressadas às vésperas da visita do papa, sugerem que o presidente brasileiro - talvez estimulado pelo posicionamento do ministro da Saúde, José Gomes Temporão, ou pelos termos do debate mexicano – está ajustando seu discurso à modernidade e laicidade que caracterizam o debate público sobre esse e outros temas no país e em muitos outros pontos do planeta.

Ensino religioso versus liberdade de crença

A mestre em Bioética Miriam Ventura diz que a passagem do papa pelo país exige muita atenção, pois “O Estado brasileiro é laico, mas é uma laicidade um tanto fragilizada, pois admite muitos pontos de contato entre o Estado e as instituições religiosas. Para garantir a expressão de todas as religiões, não podemos ter uma religião oficial, e sim reconhecer esse pluralismo”. Segundo ela, um desses pontos de contato é o ensino religioso nas escolas públicas. A Constituição prevê o ensino religioso como disciplina em horário normal das escolas públicas de ensino

fundamental, porém com matrícula facultativa. Cabe aos estados e municípios regulamentarem os procedimentos para definir o conteúdo. No estado do Rio de Janeiro, uma lei elaborada por um deputado católico instituiu, em 2000, o modelo de ensino religioso confessional, segundo o qual a disciplina é oferecida dividida em confissões diferentes (católica, evangélica, outras).

Uma ação de inconstitucionalidade da lei foi proposta, sustentando que o ensino religioso autorizado pela Constituição Federal não era de caráter confessional, mas sim, inter-confessional, considerando que sendo o Brasil um Estado laico, a única forma de garantir o ensino religioso no âmbito do Estado é através de um espaço inter-confessional onde a tolerância e o respeito às múltiplas idéias religiosas possam ser garantidos. A ação sustentava, ainda, que o ensino confessional poderia trazer proselitismo e sectarismo. A decisão do Tribunal de Justiça do Rio foi, contudo, desfavorável, argumentando que a única forma de se garantir a liberdade religiosa é através do ensino confessional, pois considerando a diversidade de princípios básicos e dogmas de cada religião, uma disciplina que buscasse contemplar a todas, poderia, ao contrário do pretendido, estimular conflitos e questionar os dogmas religiosos, ferindo, assim, a liberdade de crença. A então governadora do Rio, Rosinha Matheus, abriu concurso público com 352 vagas para a religião católica, 176 para religiões de denominações evangélicas e 30 vagas para outras religiões.

Autor do livro "Ensino religioso no estado do Rio de Janeiro – registros e controvérsias", em parceria com Sandra de Sá Carneiro, o antropólogo Emerson Giumbelli, do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS/UFRJ) considera fundamental reabrir o debate. "O ensino religioso permaneceu na Constituição de 1988 por força de uma campanha basicamente católica. Mas nos cabe refletir se a religião deve ou precisa estar presente na escola. Como proporcionar garantias efetivas ao pluralismo? O tema do ensino religioso é mais uma das esferas em que se percebe como a Igreja se articula com as deliberações estatais", questiona o antropólogo.

"A educação religiosa nas escolas públicas é uma afronta ao Estado laico, que não pode nunca ser permeado por uma doutrina religiosa", ressalta o médico sanitário Sergio Rego, coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública. Rego lembra dos tempos em que a formação de médicos era feita por religiosos e para religiosos nos séculos XV e XVI e o quanto isso influenciou negativamente as escolas de medicina. Até fins do século XIX, uma norma da Faculdade Nacional de Medicina proibia monografias de conclusão de curso que contrariassem temas relativos à doutrina católica, como por exemplo, a existência de alma. "A prática da área da saúde ainda encontra-se de uma maneira geral impregnada de conceitos e princípios religiosos. Há ainda pouca reflexão sobre as questões morais. Os médicos seguem o que acreditam ser um código de ética e têm pouca prática de discutir essas questões", observa Rego.

Ainda em relação à educação religiosa, recentemente a Câmara de Vereadores de Entre-Ijuís, uma pequena cidade do estado do Rio Grande do Sul, aprovou uma lei que impunha a leitura da bíblia nas escolas municipais. "Tratava-se na verdade de impor uma determinada convicção religiosa, violando-se a liberdade dessas crianças. Imaginemos uma criança cuja família professe uma determinada crença religiosa, ser obrigada a ler um o livro sagrado de outra religião na sala de aula. É uma prática fundamentalista que avilta a cidadania. Seria laico admitir que se impusesse a todas as crianças a leitura de um determinado livro religioso?", questiona Roberto Lorea. "Evidentemente essa imposição viola o artigo 5º, inciso VI, da Constituição, pois ninguém pode sofrer coação estatal em matéria religiosa. Viola também o artigo 19, inciso I, pois estabelece uma aliança entre o Estado e uma determinada igreja, no caso a Católica Romana".

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, por unanimidade, declarou a lei inconstitucional. “O cerne da questão está em aceitar que nas democracias modernas a adesão religiosa a uma determinada crença é, necessariamente, voluntária, e não cabe ao Estado intervir, senão para assegurar as liberdades laicas”, salienta Lorea.

Os crucifixos nas escolas e tribunais: Brasil, um país católico?

Roberto Lorea recentemente levantou um debate sobre a presença de símbolos religiosos em locais públicos, como escolas e tribunais, incluindo o Supremo Tribunal Federal (STF), onde se vê um crucifixo instalado acima dos símbolos da República.

“A Igreja Católica, após ter sido a religião oficial durante todo o período da monarquia, obviamente tem dificuldade em se afastar do poder e dos privilégios a que estava acostumada. A presença de símbolos religiosos nos prédios públicos é resquício daquele período. Aos poucos vamos adquirindo a consciência de que esses símbolos religiosos devem agora – no regime democrático – migrar para os museus, pois fazem parte de nosso passado. Sua manutenção (e mesmo sua instalação em prédios novos) é um anacronismo, que mantém o Estado atrelado a uma determinada igreja, violando diversos princípios constitucionais”, argumenta o juiz.

Segundo Lorea, a laicidade do Estado pode e deve ser defendida por qualquer cidadão, assim como fez o engenheiro paulista Daniel Sottomayor que, em janeiro de 2006, lançou a campanha **Brasil para Todos**. A iniciativa visa a democratização dos espaços e dos serviços públicos brasileiros, incentivando a entrada de petições no Conselho Nacional de Justiça e representações no Ministério Público para a retirada de símbolos religiosos nesses espaços. “Algumas já foram julgadas, todas negativamente, por enquanto. Um dos promotores de justiça nos respondeu que não poderia deferir o caso porque se não, amanhã, íamos querer implodir o Cristo Redentor”, conta Sottomayor. “Felizmente, nem todos os promotores têm essa visão, e o Ministério Público tem sido uma boa via. Ano passado, um indivíduo entrou com uma representação contra a exposição de um crucifixo no Hospital Universitário da Universidade de São Paulo. O Ministério Público atendeu e o crucifixo foi retirado”.

“Bancada evangélica”: a religião no coração da política

Para o antropólogo Sérgio Carrara, professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e coordenador do Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM), a discussão não diz respeito apenas à retirada de um simples objeto ou adorno dos tribunais. “O que está em jogo é um dos mais caros princípios das democracias modernas, segundo o qual os planos religioso e político-jurídico devem permanecer paralelos e independentes, como esferas que se olham sem se tocarem. Essa discussão desnuda o fato de que a República brasileira está longe de ter fundado um Estado verdadeiramente laico. A sombra dessa cruz ocultam-se diversos outros problemas relacionados à inexistência de fronteiras claras entre essas esferas, como o direito ao aborto e à parceria civil de pessoas do mesmo sexo”, observa.

“A idéia de um Estado laico supõe uma separação entre religião e o secular. Mas quando há a possibilidade de os religiosos ocuparem cargos políticos, há uma reinserção dos valores religiosos na política”, analisa Marcelo Natividade, do Instituto de Filosofia e Ciências Sórias da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS/UFRJ). Natividade é um dos coordenadores da pesquisa “A influência dos

valores religiosos na proposição e tramitação de projetos de lei”, cuja proposta é fazer um levantamento dos projetos relativos aos direitos sexuais e reprodutivos e ao uso do corpo que estão em tramitação ou arquivados na Câmara Federal e nas Assembléias Legislativas dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. O estudo prioriza quatro áreas temáticas: aborto, orientação sexual, planejamento familiar e eutanásia. Em seu último pronunciamento sobre esses temas, o Vaticano disse, na segunda-feira, 23 de abril, que “o casamento homossexual é um mal, e que o aborto e a eutanásia são formas de terrorismo com face humana”.

A despeito da posição do Vaticano e de outros setores conservadores, na Câmara Federal brasileira tramitam atualmente 87 projetos de lei que apresentam o aborto como tema e 53 relativos à homossexualidade e à orientação sexual, boa parte dos quais enfrenta forte oposição religiosa da chamada “bancada evangélica” – composta, nesta legislatura, por 37 deputados, e na legislatura passada por 60 deputados. “O problema é que, quando o projeto ganha projeção e toma o debate público, os discursos de evangélicos e católicos se alinham. Uma das estratégias de oposição é pedir emendas e acertos, só para tirar o tal projeto da pauta”, diz Natividade.

Um exemplo a ser citado, segundo ele, é o Projeto de Lei da Parceria Civil (PL 1151/1995), que tramita na Câmara há mais de uma década, e é um dos mais rechaçados tanto por católicos quanto por evangélicos. Nas eleições para governador do estado do Rio de Janeiro, por exemplo, o senador e pastor evangélico Marcelo Crivella, derrotado no primeiro turno, negociou o seu apoio, no segundo turno, ao candidato Sérgio Cabral, sob a condição de que este retirasse do Congresso Nacional o projeto de lei que regulariza as uniões entre pessoas do mesmo sexo. Criticado, Crivella justificou sob o argumento de que o tema é um dogma tanto para católicos quanto para evangélicos. “Assim estaríamos diante de um cartel religioso”, destaca Roberto Lorea.

Segundo Marcelo Natividade, outra estratégia comum na Câmara é a proposição de um projeto conservador em contraposição a um outro projeto que contemple demandas GLBT. “Em contrapartida ao PL379/2003, que propõe a instituição do Dia Nacional do Orgulho Gay, a bancada evangélica lançou o PL 2279/2003, que busca tornar contravenção penal o beijo ‘lascivo’ de pessoas do mesmo sexo em público”, exemplifica o pesquisador.

“Os debates e as tentativas de interferência e obstrução junto aos parlamentares, no Judiciário e no Poder Executivo, têm demonstrado a força das instituições religiosas junto aos poderes do Estado, nos instigando a uma profunda reflexão sobre como garantir as liberdades religiosas como parte da tradição democrática e manter a absoluta separação entre Estado e igrejas, ou melhor, manter o Estado laico”, avalia Miriam Ventura.

Para Roberto Lorea, a vinda do papa ao Brasil não deve ser vista como uma ameaça, mas sim como uma oportunidade para aferir e monitorar o comprometimento dos agentes políticos com as políticas públicas do governo federal. “Ações importantes, como o Programa Nacional de Combate à AIDS, o Educando para a Igualdade, o Brasil sem Homofobia e o Programa de Atenção às Mulheres Vítimas de Violência Sexual representam a nossa identidade em termos de cidadania sexual. Espero que nossos políticos reajam a qualquer discurso religioso homofóbico, ou atentatório aos direitos humanos das mulheres, que afronte nossa cidadania”.